

## ANEXO V À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

“ANEXO I À LEI 3.124, de 14 de julho de 2016.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS  
Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respetivos Cargos de Provimento em Comissão

	Denominação da Unidade Administrativa	Class.	Relação de Cargos	Símbolo	Quant.
<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS</b>					
	<b>Reitoria</b>	Básica	<b>Reitor</b>	CDAS-1	1
a)	Assessoria de Comunicação	Compl.	Assessor de Comunicação	CDAI-1	1
b)	Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1
c)	Diretoria de Tecnologia da Informação	Compl.	Diretor de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI -1	1
d)	Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Compl.	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas	CDAS-4	1
	Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	9

	Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	26
	Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	21
	Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	18
	Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	19
	Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	10
	Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	10
	Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	2
<b>Vice-Reitoria</b>		Básica	<b>Vice-Reitor</b>	CDAS-2	1
a)	Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1
b)	Coordenadoria de Publicações e Edição	Compl.	Coordenador de Publicações e Edições	CDAI -1	1
c)	Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	Compl.	Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
d)	Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Compl.	Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica	CDAS-4	1
	Coordenadorias de Incubadoras e Parcerias	Compl.	Coordenador de Incubadoras e Parcerias	CDAI -1	1
	Coordenadorias de Difusão Tecnológica	Compl.	Coordenador de Difusão Tecnológica	CDAI -1	1
<b>Chefia de Gabinete</b>		Básica	<b>Chefe de Gabinete</b>	CDAS-4	1
a)	Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores	Compl.	Coordenador de órgão Colegiados	CDAI-1	1

b)	Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
c)	Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
<b>Pró-Reitoria de Administração e Finanças</b>		Básica	<b>Pró-Reitor de Administração e Finanças</b>	CDAS-3	1
a)	Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Compras	Compl.	Coordenador de Compras	CDAI-1	1
	Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Manutenção e Serviços e Transporte	Compl.	Coordenador de Manutenção Serviços e Transporte	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Gestão de Contratos	Compl.	Coordenador de Gestão de Contratos	CDAI -1	1
b)	Diretoria Financeira	Compl.	Diretor Financeiro	CDAS-4	1
	Coordenadoria Contábil	Compl.	Coordenador Contábil	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Execução Financeira	Compl.	Coordenador de Execução Financeira	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Gestão de Convênios	Compl.	Coordenador de Convênios	CDAI -1	1
c)	Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Coordenador de Folha de Pagamentos e Controle	CDAI -1	1

	Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Controle de Benefícios	Compl.	Coordenador de Controle de Benefícios	CDAI -1	1
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>		Básica	<b>Pró-Reitor de Graduação</b>	CDAS-3	1
a)	Diretoria de Administração Acadêmica	Compl.	Diretor de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
	Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	Compl.	Secretário Acadêmico	CDAI -1	1
	Coordenadoria Geral de Biblioteca	Compl.	Coordenador de Biblioteca	CDAI -1	1
b)	Diretoria de Ensino	Compl.	Diretor de Ensino	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Formação Continuada	Compl.	Coordenador de Formação Continuada	CDAI -1	1
	Coordenadoria Acadêmica Geral	Compl.	Coordenador Acadêmico	CDAI -1	1
<b>Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</b>		Básica	<b>Pró-Reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários</b>	CDAS-3	1
a)	Diretoria de Extensão	Compl.	Diretor de Extensão	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Programas e Projetos Culturais	Compl.	Coordenador de Programas e Projetos Culturais	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	Compl.	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI -1	1

	Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia	Compl.	Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia	CDAI -1	1
	Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	Compl.	Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	CDAI -1	1
b)	Diretoria de TV e Rádio	Compl.	Diretor de TV e Rádio	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção	Compl.	Coordenador de Equipamentos e Manutenção	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Produção e Jornalismo	Compl.	Coordenador de Produção e Jornalismo	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Rádio	Compl.	Coordenador de Rádio	CDAI -1	1
	Coordenadoria de TV	Compl.	Coordenador de TV	CDAI -1	1
<b>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</b>		Básica	<b>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	CDAS-3	1
a)	Diretoria de Pesquisa	Compl.	Diretor de Pesquisa	CDAS-4	1
	Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	Compl.	Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC	CDAI -1	1
b)	Diretoria de Pós-Graduação	Compl.	Diretor de Pós-Graduação	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	Compl.	Coordenador de Apoio a Pós-Graduação	CDAI -1	1
c)	Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
	Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	Compl.	Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Coordenador de Pesquisa Agropecuária	CDAI -1	1

	Coordenadoria de Estação Experimental - Palmas	Compl.	Coordenador da Estação Experimental - Palmas	CDAI -1	1
	Coordenadoria de Estação Experimental Formoso do Araguaia	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	CDAI -1	1
<b>Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários</b>					
a)	Diretoria de Campus	Compl.	Diretor de Câmpus	CDAS-4	4
	Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	CDAI-2	4
	Supervisão de Secretaria Acadêmica	Compl.	Supervisor de Secretaria Acadêmica	CDAI-2	4
	Supervisão de Biblioteca	Compl.	Supervisor de Biblioteca	CDAI-2	4
	Supervisão de Tecnologia da Informação	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação	CDAI-2	4
	Coordenadorias de Cursos de Graduação	Compl.	Coordenador de Curso de Graduação	CDAS-5	12

” (NR)

## ANEXO VI À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

“ANEXO II À LEI 3.124, de 14 de julho de 2016

TABELA DE SIMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	13.500,00
	CDAS-2	10.000,00
	CDAS-3	9.500,00
	CDAS-4	6.500,00
	CDAS-5	6.100,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.000,00
	CDAI-2	2.100,00
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	3.500,00
	AEU-2	3.000,00
	AEU-3	2.800,00
	AEU-4	2.400,00

	AEU-5	2.100,00
	AEU-6	1.800,00
	AEU-7	1.500,00
	AEU-8	1.200,00

”(NR)

### **ANEXO VII À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.**

“ANEXO III À LEI 3.124, de 14 de julho de 2016  
TABELA DE SIMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO COMISSONADA ESPECIAL DA UNITINS

Símbolo	Quantidade	Valor
FC-Unitins	30	750,00

“(NR)